



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MCCXXXIII da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
02 de outubro de 2023, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Ata da 57ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos dois dias do mês de outubro de 2023, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presente no ato todos os Vereadores. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. As Atas das Sessões Ordinárias dos dias 25 e 27 de setembro de 2023 foram colocadas em Única Discussão e Votação os quais foram aprovadas por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual cumprimentou os presentes e os internautas que assistiam, em seguida pediu dispensa de leitura dos Projetos de Decretos N.º 016, 017 e 018/2023. O Vereador aproveitou o ensejo e explanou sobre o Projeto da ministra Rosa Weber, dizendo que é um Projeto do mal, pois se trata da liberação do aborto, relatando que os Vereadores desta Casa, mandarão uma Moção de Apoio para a Câmara dos Deputados e para o Senado, apoiando contrário esse momento que o país está vivendo, uma situação que não era para ser discutida, pois a vida quem dá é Deus. Disse ainda, que é um absurdo, uma pessoa querer estragar o Projeto que Deus fez, e quando Deus fez, disse que era um Projeto perfeito, portanto, a Casa fará a Moção de Apoio junto ao Senado e a Câmara dos Deputado, onde os Vereadores são contrários a qualquer tipo de aborto. Concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente colocou o Requerimento Verbal do Vereador Anderson Epifânio Dionizio, solicitando dispensa de leitura das matérias dos Projetos de Decretos N.º 016, 017 e 018/2023 em Única Discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Decreto N.º 016/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre "Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere a designação e a atuação dos servidores responsáveis pelos procedimentos licitatórios e de contratação, no âmbito do Poder Legislativo de Macuco/RJ"; do Projeto de Decreto N.º 017/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre "Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo de Macuco-RJ, a realização de contratações diretas, por dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n.º*

*Anderson Epifânio Dionizio*  
Secretário  
Poder Legislativo de Macuco

1  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

14.133/2021”; do Projeto de Decreto N.º 018/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre “Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo de Macuco-RJ, a ordem cronológica de pagamentos, com fundamento na Lei n.º 14.133, de 2021, bem como nas Leis n.º 8666/1993 e n.º 10.520/2002”; do Projeto de Resolução N.º 019/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre “Estabelece no âmbito do Poder Legislativo de Macuco, o modelo a ser utilizado na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETPL, para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza, e, no que couber, para contratação de obras”; do Projeto de Resolução N.º 020/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre “Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da estrutura do Poder Legislativo de Macuco/RJ, nas categorias de qualidade comum e de luxo”; da Indicação N.º 908/2023 – “Solicita a Exma. Prefeita do Município de Macuco, que envie ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e organização do Conselho municipal dos Direitos da pessoa com deficiência, no município de Macuco, nos termos do anteprojeto que segue” de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) e da Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Macuco, exercício 2021. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual explanou sobre a Indicação Anteprojeto de Lei N.º 908/2023, de sua autoria, juntamente com os Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Marcelo Abreu Mansur, explicou que insiste nesse Projeto, pois sabe da sua grandiosidade para as pessoas com deficiência, relatando que este pedido já foi encaminhado ao Executivo através de Indicação, e agora nesta Indicação Anteprojeto, solicita ao Poder Executivo, que este Projeto seja enviado a Casa, para que possam votar, pois sabem da necessidade das pessoas com deficiência. Por fim, disse que insistem nesse Projeto, pois têm certeza de que será grandioso para as pessoas com deficiência, sendo assim, deixou mais uma vez, essa Indicação para o Executivo olhar e enviar a Casa como Projeto, para atender esta causa, que será de grande valia para o município. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Júlio Carlos Silva Badini o qual cumprimentou os colegas vereadores, os internautas que os assistiam através do Facebook da Câmara. O Vereador disse que como foi lido sobre suas contas na gestão de dois mil e vinte e um, enquanto era presidente e que não poderia deixar de agradecer todo o corpo técnico da Câmara pelas suas contas aprovadas com quitação plena. Disse que a quitação plena significa que todas as obrigações e responsabilidades referentes às contas foram cumpridas de forma satisfatória, não existindo pendência ou irregularidade que comprometa a sua gestão no período de análise, o que é motivo de orgulho. Disse que desde que assumiu a presidência trabalhou sempre com muita honestidade, transparência e responsabilidade e por isso está colhendo o fruto, e melhor, tendo o reconhecimento pelo trabalho sério, e voltou a repetir que com responsabilidade o resultado vem. Agradeceu e concluiu. O Presidente parabenizou em nome da presidência da Câmara, da Mesa Diretora e dos demais Vereadores, o ex-presidente Júlio pela aprovação

  
Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco

2  
  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

de suas contas com quitação plena, sem nenhuma recomendação, ressalva e determinação. Disse que isso mostra a lisura do trabalho feito na Casa no ano fiscal de 2021. O presidente o parabenizou em nome dos funcionários e de todos que conviveram na gestão do biênio passado, explicando que a Câmara foi bem conduzida, bem administrada e que a prova está nesse processo de prestação de contas, as quais foram aprovadas. Disse que geralmente se vê muitas contas, que são aprovados, mas com muita ressalva e determinação e a de Júlio foi com quitação plena. O Presidente lembrou de suas contas de 2005 a 2008, quando esteve presidente da Câmara. O Presidente parabenizou mais uma vez e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi), o qual cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores, o público presente, os internautas que os assistiam. O Vereador parabenizou o ex-presidente e amigo Júlio Badini pela gestão na Câmara, pela honestidade e pelo coração puro, dizendo que o colega Vereador sempre pode contar com ele. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Encaminhou os Projetos de Decreto N.º 016/2023, N.º 017/2023 e N.º 018/2023 de autoria da Mesa Diretora as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Encaminhou os Projetos de Resoluções N.º 019/2023 e N.º 020/2023 de autoria da Mesa Diretora as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Ato seguinte encaminhou a Indicação apresentada e lida na Sessão a Chefe do Poder Executivo. Na sequência, solicitou a Secretária arquivamento do Processo do TCE/RJ que tratou da aprovação da gestão financeira do ex-presidente Júlio Badini, no ano fiscal de 2021. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário Anderson Epifânio Dionizio.

Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco

Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco